



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

: - LEI Nº 2.439, DE 06 DE ABRIL DE 1979 - :

(Dispõe sobre autorização para alienação de imóvel integrante do patrimônio municipal e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante concorrência pública e por preço não inferior ao da respectiva avaliação que é de Cr\$ 681.168,00 (seis - centos e oitenta e um mil cento e sessenta e oito cruzeiros) o imóvel integrante do patrimônio municipal e que assim se descreve: "UM TERRENO sem benfeitorias situado à Rua Barão de Jaceguai, esquina com a Rua Júlio Prestes, com a área de 425,73 metros quadrados, o perímetro A-B-C-D-E-A e os seguintes característicos: inicia no ponto "A", localizado no alinhamento da Rua Barão de Jaceguai, na divisa do imóvel de nº 1.395; desse ponto segue pelo alinhamento da Rua Barão de Jaceguai com uma extensão de 3,35 m, onde encontra o ponto "B"; desse ponto deflete à esquerda e segue em curva com um desenvolvimento de 8,83 m, onde encontra o ponto "C"; desse ponto segue pelo alinhamento da Rua Júlio Prestes com uma extensão de 36,40 m, onde encontra o ponto "D"; desse ponto deflete à esquerda com uma extensão de 11,79 m, onde encontra o ponto "E"; desse ponto deflete à esquerda e segue pelo muro de divisa do imóvel de nº 1.395 com uma extensão de 42,00 m, onde encontra o ponto "A", que deu origem à presente descrição", tudo de acordo com a planta elaborada pela Coordenadoria de Desenvolvimento Municipal sob nº L/01087/78 e que fica fazendo parte inte



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

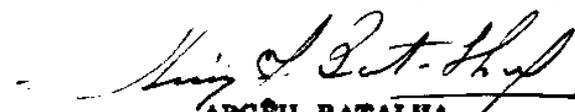
: - CONT. DA LEI Nº 2.439/79 - FLS.02 - :

grante desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
em 6 de abril de 1979, 418ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO.


ARGEU BATALHA,

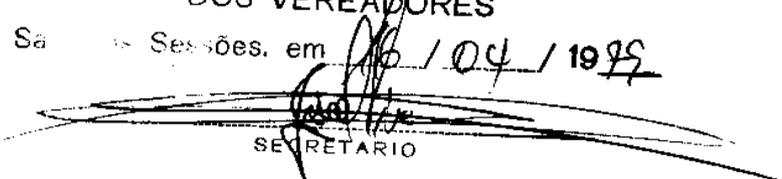
Coordenador de Administração.

Registrada na Coordenadoria de Administração - Departamento de Administração - e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 6 de abril de 1979.

A DISPOSIÇÃO
DOS VEREADORES

Sa... Sessões, em

16 / 04 / 1979


SECRETÁRIO